



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

--: PORTARIA Nº 277/62 :-

O cidadão PEDRO AFONSO  
DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de  
Garça, usando das suas atribuições, etc. - - -

Considerando que nesta data realizou-se a última Sessão Ordinária de 1962, e, por falta de quorum não se realizou a Sessão Extraordinária, convocada para a segunda discussão da matéria em pauta onde existem projetos que os interesses municipais exigem solução imediata;

Considerando que ao Presidente da Câmara cabe a convocação de sessões extraordinárias, quando a matéria em pauta assim exige e que a considera de extrema urgência;

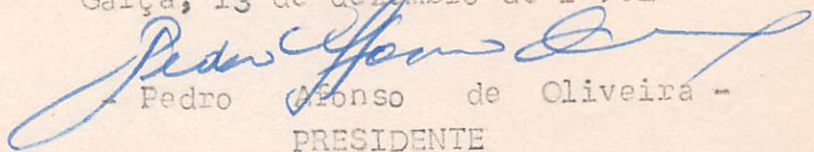
Considerando que no dia 15 do corrente mês de dezembro, às 14,30 horas a Câmara estará reunida para eleição de sua Mesa o que faz crer a presença dos srs. vereadores em sua unanimidade;

Considerando que toda a matéria em pauta foi anunciada para 2a. discussão,

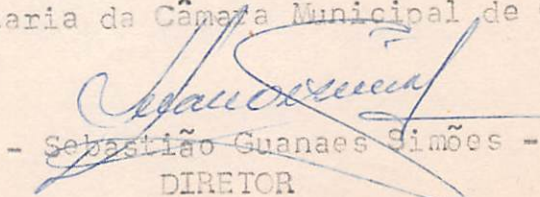
RESOLVE convocar como convocada fica uma sessão extraordinária para o dia 15 de dezembro de 1962, para após a sessão especial e a fim de que a Câmara discuta e vote os projetos de leis n. 56/62, 58/62, 63/62, 64/62, 65/62, 67/62, 68/62 e 69/62.

Registre-se, comunique-se com urgência aos Srs. Vereadores e cumpra-se.

Garça, 13 de dezembro de 1962

  
- Pedro Afonso de Oliveira -  
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, -  
na data supra.

  
- Sebastião Guanaes Simões -  
DIRETOR